

CONTRATO Nº 342/2015

Ata de R.P. Nº 171/2015.

Pregão Presencial Nº 108/2015.

Validade: 12 meses

Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde e programa diabetes Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, doravante denominada “**MUNICÍPIO**”, e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.202.744/0001-92, com sede na Avenida do Café Nº 1836/1846, Vila Tibério, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.050-220, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CABRERA**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG. Nº 5.104.074 SSP/SP e CPF/MF n.º 375.428.778-87, doravante denominada “**DETENTORA DA ATA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial nº108/2015, Registro de Preço nº 067/2015**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura **Contratação de empresa para o fornecimento de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde e programa diabetes Secretaria Municipal de Saúde do município de Lucas do Rio Verde-MT**, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2015, para Registro de Preços nº 067/2015, abaixo especificados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAL/SERVIÇO							
ITEM 02							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	1320	UN	9676	ALGODAO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ROLO DE 500GR	MEDI HOUSE	R\$ 8,00	R\$ 10.560,00
ITEM 08							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
8	1500	UN	94704	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10 CM X 4,5 MT ROLO COM CAPA, COMPOSTO DE TECIDO 100%	MISSER	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00

				ALGODÃO, COM RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE.			
ITEM 012							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
12	420	UN	5485	AGUA OXIGENADA 1000 ML	RIOQUIMICA	R\$ 2,60	R\$ 1.092,00
ITEM 015							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
15	36	UN	79202	CLOREXIDINA ALCOOLICA 4% FRASCO 1000ML	RIOQUIMICA	R\$ 6,43	R\$ 231,48
ITEM 023							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
23	100	UN	9710	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA CAPACIDADE 250 ML	HITOPLAST	R\$ 1,51	R\$ 151,00
ITEM 024							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
24	50	UN	6770	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA CAPACIDADE 500 ML	HITOPLAST	R\$ 2,03	R\$ 101,50
ITEM 026							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
26	2000	UN	10270	LUVA DE LATEX P/ CIRURGIA, Nº 6,5, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERELIZADA COM RAIOS GAMA COBALTO 60, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ALTA SENSIBILIDADE.	MAXITEX	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
ITEM 027							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
27	2000	UN	9724	LUVA DE LATEX P/ CIRURGIA, Nº 7,5, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERELIZADA COM RAIOS GAMA COBALTO60, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ALTA SENSIBILIDADE.	MAXITEX	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
ITEM 028							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
28	400	UN	9726	LUVA DE LATEX P/ CIRURGIA, Nº 8.0, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERELIZADA COM RAIOS GAMA COBALTO 60, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ALTA SENSIBILIDADE.	MAXITEX	R\$ 0,90	R\$ 360,00
ITEM 029							

ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
29	400	UN	9727	LUVA DE LATEX P/ CIRURGIA, Nº 8,5, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA COM RAIOS GAMA COBALTO 60, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO,ALTA SENSIBILIDADE	MAXITEX	R\$ 0,90	R\$ 360,00
ITEM 030							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
30	1500	CX	82412	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, COM PUNHO ALTO DE MODO A MANTER PERFEITA ADAPTAÇÃO, RESISTENTE E COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, CAIXA C/ 100 UN	EMBRAMAC	R\$ 16,53	R\$ 24.795,00
ITEM 031							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
31	1500	CX	82413	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, COM PUNHO ALTO DE MODO A MANTER PERFEITA ADAPTAÇÃO, RESISTENTE E COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/ 100 UN	EMBRAMAC	R\$ 16,53	R\$ 24.795,00
ITEM 032							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
32	1.450	CX	82414	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, COM PUNHO ALTO DE MODO A MANTER PERFEITA ADAPTAÇÃO, RESISTENTE E COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, TAMANHO MÉDIO, CAIXA C/ 100 UN	EMBRAMAC	R\$ 16,53	R\$ 23.968,50
ITEM 033							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
33	400	CX	82415	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, COM PUNHO ALTO DE MODO A	EMBRAMAC	R\$ 16,53	R\$ 6.612,00

				MANTER PERFEITA ADAPTAÇÃO, RESISTENTE E COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO GRANDE, CAIXA C/ 100 UN			
ITEM 034							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
34	5000	UN	94712	SONDA URETRAL Nº 10 , SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR DE ITEM, CALIBRE E REGISTRO NO MS	MEDSONDA	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
ITEM 035							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
35	20000	UN	94713	SONDA URETRAL Nº 12 , SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR DE ITEM, CALIBRE E REGISTRO NO MS	MEDSONDA	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
ITEM 036							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
36	4000	UN	94714	SONDA URETRAL Nº 14 , SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR DE ITEM, CALIBRE E REGISTRO NO MS	MEDSONDA	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
ITEM 037							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
37	1200	UN	94715	SONDA URETRAL Nº 16, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 600,00

				DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN- CIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR DE ITEM, CALIBRE E REGISTRO NO MS			
ITEM 038							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
38	50,00	UN	94716	SONDA URETRAL Nº 18 , SILICONIZA- DA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ES- TERI-LIZADA A RAI0 GAMA COBAL- TO 60, EMBALADA INDIVIDUALMEN- TE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCE- DEN-CIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR DE ITEM, CALIBRE E REGISTRO NO MS	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 28,00
ITEM 039							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
39	40,00	UN	94717	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 08, TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL COM UMA VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA PARA A ESTERILIZAÇÃO A RAI0 GAMA.	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 26,00
ITEM 040							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
40	40,00	UN	94718	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 010,TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL COM UMA VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO. EMBALADOS	MEDSONDA	R\$ 0,67	R\$ 26,80

				INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA PARA A ESTERILIZAÇÃO A RAIO GAMA.			
ITEM 041							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
41	60,00	UN	94719	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 012,TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL COM UMA VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA PARA A ESTERILIZAÇÃO A RAIO GAMA.	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 42,00
ITEM 042							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
42	60,00	UN	94720	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 014,TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL COM UMA VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA PARA A ESTERILIZAÇÃO A RAIO GAMA.	MEDSONDA	R\$ 0,71	R\$ 42,60
ITEM 043							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
43	60,00	UN	94721	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 016,TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA	MEDSONDA	R\$ 0,73	R\$ 43,80

				PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL COM UMA VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA PARA A ESTERILIZAÇÃO A RAIO GAMA.			
ITEM 050							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
50	5	UN	89127	DRENO DE PENROSE N° 01 ESTERIL, ESTERELIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANTE EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO ITEM E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MADEITEX	R\$ 1,03	R\$ 5,15
ITEM 051							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
51	5	UN	89128	DRENO DE PENROSE N° 02 ESTERIL, ESTERELIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANTE EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO ITEM E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MADEITEX	R\$ 1,21	R\$ 6,05
ITEM 052							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
52	50	UN	89122	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALT	MEDSONDA	R\$ 0,55	R\$ 27,50
ITEM 053							

ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
53	50	UN	89123	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALT	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 31,00
ITEM 054							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
54	60	UN	82460	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALT	MEDSONDA	R\$ 0,64	R\$ 38,40
ITEM 055							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
55	60,00	UN	82423	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALT	MEDSONDA	R\$ 0,67	R\$ 40,20
ITEM 056							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
56	80	UN	82424	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALT	MEDSONDA	R\$ 0,68	R\$ 54,40
ITEM 057							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
57	40	UN	82425	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº	MEDSONDA	R\$ 0,77	R\$ 30,80

				16, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALT			
ITEM 058							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
58	40	UN	82426	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALT	MEDSONDA	R\$ 0,85	R\$ 34,00
ITEM 063							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
63	800	UN	76114	CATETER NASAL TIPO OCULOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	MEDSONDA	R\$ 0,72	R\$ 576,00
ITEM 75							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
75	2	UN	94754	DRENO TORAX N. 10 ESTÉRIL	BIONAL	R\$ 6,30	R\$ 12,60
ITEM 76							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
76	2	UN	94755	DRENO TORAX N. 20 ESTÉRIL	BIONAL	R\$ 6,25	R\$ 12,50
ITEM 081							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
81	100	PC	8584	ESCOVA CERVICAL PACOTE 100 UNIDADES	KOLPLAST	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
ITEM 83							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
83	15000	UN	9715	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE	KOLPLAST	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
ITEM 84							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
84	30	UN	9671	FIXADOR CITOLOGICO, TIPO SPRAY,	KOLPLAST	R\$ 6,88	R\$ 206,40

				PARA FIXAR ESFREGAÇOS EM LAMINAS DE MICROSCOPIA, FRASCO 50 ML			
ITEM 91							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
91	200	UN	86181	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% COM VALIDADE 14 DIAS APÓS ATIVADO GALÃO 5L	RIOQUIMICA	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
ITEM 99							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
99	1000	UN	94778	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 18G ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM CÂMARA DE FLUXO SANGUÍNEO (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BD AUTOGUARD	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
ITEM 100							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
100	1500	UN	94779	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 20G ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM CÂMARA DE FLUXO SANGUÍNEO (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BD AUTOGUARD	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00

				RETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM CÂMARA DE FLUXO SANGUÍNEO (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
ITEM 101							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
101	1500	UN	94780	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 22G ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM CÂMARA DE FLUXO SANGUÍNEO (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO	BD AUTOGUARD	RS 2,25	RS 3.375,00

				QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
ITEM 102							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
102	1500	UN	94782	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 24G ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM CÂMARA DE FLUXO SANGUÍNEO (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	BD AUTOGUARD	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
ITEM 110							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
110	30	UN	94793	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE, ANTIESTÁTICO, COM APAOIADOR NASAL ADERENTE, AJUSTE TELESCÓPICO, AJUSTE ANGULAR E AJUSTA MALEAVEL.	DANNY	R\$ 9,83	R\$ 294,90
ITEM 111							

ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
111	400	UN	94795	INDICADOR BIOLÓGICO: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ-VACUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS. DEVE SER COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA DEVE POSSUIR UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O ITEM E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	3M	R\$ 12,65	R\$ 5.060,00
ITEM 112							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
112	6000	UN	94796	PAPEL CREPADO FOLHA 90X90 CM NA COR AZUL OU VERDE.	AMCOR	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
ITEM 115							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
115	1000	UN	99580	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO "P"	KOLPLAST	R\$ 0,74	R\$ 740,00
ITEM 117							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
117	1000	UN	99581	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 14G ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONA-	BD AUTOGUARD	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00

				DO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM CÂMARA DE FLUXO SANGUÍNEO (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
ITEM 121							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
121	1440	UN	99585	FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL 300ML - FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL 300 MLFRASCO DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 300 ML, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ROTULO AUTO ADESIVO COM INFORMACOES DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA RDC 63 DA ANVISA.	BIOBASE	R\$ 0,64	R\$ 921,60
ITEM 122							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
122	1440	UN	99586	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA	MEDSONDA	R\$ 1,60	R\$ 2.304,00

				NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO.			
TOTAL							R\$ 173.171,18

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2015 – 067/2015**, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, e serão efetuados mensalmente na 2º segunda e 3º terceira semana de cada mês subsequente a entrega, mediante a apresentação da competente nota fiscal e das devidas ordens de fornecimento, notas fiscais pelo servidor designado pelo Município para a fiscalização do contrato;

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresas sediadas no Município de Lucas do Rio Verde - MT;

3.4.3. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.5. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2., devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência nº 3370-7, Conta nº 160087-7, Banco do Brasil**, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Presencial nº 108/2015, Registro de Preço nº 067/2015.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho/requisição e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

4.2. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias, após cada solicitação, sendo que a empresa vencedora só poderá executar a entrega dos materiais após recebimento da requisição autorizando o fornecimento.

4.3. Os materiais objetos desta licitação deverão ser entregues no almoxarifado Central da prefeitura com frete e descarga por conta da empresa vencedora, no período de até 12 (doze) meses.

4.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

4.4.1. A entrega dos materiais requisitados será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho/requisição.

4.5. Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.6. Se, durante o prazo de validade da ata, os materiais entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da PMLRV, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Do Município:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária ao perfeito fornecimento da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais executados;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.3. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

5.2.4. Substituir às suas expensas, os materiais que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;

5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

5.2.7. Quando requisitado, entregar os materiais e em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.8. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.9 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;

5.2.10 Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho/requisição pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho/requisição.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho/requisição, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas “7.1.1” à “7.1.6”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição dos materiais, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho/requisição, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contratos – Tribunal de Contas do Mato Grosso, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho/requisição e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2015 – 067/2015** e a proposta da empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho/requisição e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de Setembro de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
MUNICÍPIO

Nacional Com. Hospitalar Ltda
José Cabrera
DETENTORA DA ATA

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

Sirlei Amaro da Silva
Equipe apoio

Bruna Paz de O. Garcia
Equipe apoio

Adriane Angélica Fiorin
Equipe apoio

TESTEMUNHAS:

Ramiro Azambuja da Silva
CPF: 017.496.811-61

Fábio Montanha
CPF: 013.214.901-00